

MEMORANDO CIRCULAR n.º 001/19 – GSE/Gepes

São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

Assunto: Alteração das legislações de Atribuição de Aulas, Pontuação e Classificação Docente

Prezados (as) Senhores (as) Diretores (as) de Escola Técnica:

Para aperfeiçoar as legislações vigentes, quais sejam a Deliberação CEETEPS nº23/2015 e Portaria Cetec nº1263/2017, que versam sobre atribuição de aulas, pontuação e classificação docente, o Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº2179 – GDS, após detalhados estudos, propõe alteração das pré citadas legislações. Considerando a relevância do tema, a importância do diálogo e participação da comunidade escolar, pedimos, por gentileza, que a Direção da Unidade Escolar aproveite o momento da reunião inicial de planejamento para apresentar e discutir as propostas de alteração da legislação vigente com os professores da Unidade, organizadas em forma de questionário. Para otimizar a apresentação das propostas, segue anexo a este documento, cópia do questionário. Cabe orientar que as ocorrências sejam registradas na ata da reunião de planejamento.

Com base nos resultados obtidos, responder até o dia **05/02/2019** ao questionário disponível no link:

[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSSHFNm0yYFIKtlGqGKUP3e1UNTdYWk1CT0pVVzFTMkxGOVIBSDFCRjZGWi4u)

[6vVodkqDAZV3pnnkSSHFNm0yYFIKtlGqGKUP3e1UNTdYWk1CT0pVVzFTMkxGOVIBSDFCRjZGWi4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=xWS-6vVodkqDAZV3pnnkSSHFNm0yYFIKtlGqGKUP3e1UNTdYWk1CT0pVVzFTMkxGOVIBSDFCRjZGWi4u). Sendo assim, cada Etec deverá responder a apenas 1(um) questionário.

Os resultados obtidos subsidiarão as alterações das legislações supracitadas.

Sem mais, despedimo-nos cordialmente,

Dário Luiz Martins

Assistente de Supervisão Educacional
Gestão de Pessoal

Sonia Regina Corrêa Fernandes

Diretora de Departamento
Grupo de Supervisão Educacional

Almério Melquíades de Araújo

Coordenador do Ensino Médio e Técnico

Atribuição de aulas e Pontuação docente

Pesquisa para todas as Unidades do CPS quanto às propostas de alteração na legislação vigente - Deliberação CEETEPS nº 23/2015 e Portaria Cetec nº 1263/2017. As propostas a seguir foram subsidiadas por meio de sugestões de professores, recursos, ouvidorias, entre outros.

1. Insira o nº da OP e Nome da Unidade.

2. Na Portaria Cetec nº 1263/2017, no que tange o Fator E do Grupo 4 - Bônus. Proposta para que seja excluído o item.

Concordo plenamente Concordo Não tenho opinião Discordo Discordo plenamente

3. Na Portaria Cetec nº 1263/2017, no que tange a Especialização. Proposta para que sejam consideradas quaisquer das opções: a) Uma titulação na área de Educação e outra na área de Formação; b) Duas titulações na área da Educação; c) Duas titulações na área de formação.

Concordo plenamente Concordo Não tenho opinião Discordo Discordo plenamente **TODAS DEVEM CONTAR E NÃO SOMENTE DUAS.**

4. Na Portaria Cetec nº 1263/2017, no que tange ao Aperfeiçoamento. Proposta para que seja considerado apenas no Fator H do Grupo 1, com a exclusão do Fator D do grupo 1.

Concordo plenamente Concordo Não tenho opinião Discordo Discordo plenamente

5. Na Portaria Cetec nº 1263/2017, no que tange o Grupo 1, atual fator H (Fator de Treinamentos, cursos de atualização e outras participações). Proposta para aumentar sua pontuação, de 18 para 22 pontos.

Concordo plenamente Concordo Não tenho opinião Discordo Discordo plenamente

ESTES DOIS ITENS JUNTOS RETIRAM 8 PONTOS DOS DOCENTES

6. Na Portaria Cetec nº 1263/2017, no que tange o Grupo 1. Proposta de inserção de novo item: Pós-Doutorado, valendo 4 pontos.

Concordo plenamente Concordo Não tenho opinião Discordo Discordo plenamente **4 PONTOS? NO MÍNIMO, 30 PONTOS**

7. Na Portaria Cetec nº 1263/2017, no que tange o período dos trabalhos que envolvem a pontuação docente. Proposta de alteração no período. Atualmente: setembro a dezembro, Proposta: abril a setembro.

Concordo plenamente Concordo Não tenho opinião Discordo Discordo plenamente

8. Na Portaria Cetec nº 1263/2017, no que tange a validação dos documentos dos professores por parte da Comissão de Pontuação Docente. Proposta de alteração na validação dos documentos. Atualmente: todos os documentos são analisados. Proposta: análise apenas de novos documentos inseridos.

Concordo plenamente Concordo Não tenho opinião Discordo Discordo plenamente

9. Na Deliberação CEETEPS nº 23/2015, o Diretor de Escola Técnica, auxiliado pelo Coordenador de Curso e pelo Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica, deverá definir o horário das aulas, atendidas às necessidades pedagógicas e administrativas da Escola Técnica, bem como o direito dos alunos, observando, no que couber, a aulas e os componentes curriculares atribuídos. Proposta: A critério da Direção da Unidade e atendidas às necessidades pedagógicas e administrativas da Escola Técnica, bem como o direito dos alunos, o horário deverá ser elaborado utilizando o critério da classificação docente, observada a disponibilidade de horário do professor constante em formulário próprio.

Concordo plenamente Concordo Não tenho opinião Discordo Discordo plenamente

O HORÁRIO DEVE SER FEITO DEPOIS DA ATRIBUIÇÃO E NÃO ANTES.

10. Na Deliberação CEETEPS nº 23/2015, classifique por ordem de importância, os critérios que devem ser levados em consideração na confecção do horário. Sendo o nº 1, o de menor importância e o nº 5, o de maior importância.

Classificação Docente – 1 – 2 – 3 – 4 – **5**

Disponibilidade de horário – 1 – 2 – 3 – 4 – **5**

Acúmulo de cargos e funções – 1 – 2 – **3** – 4 – 5

Necessidades Pedagógicas – **1** – 2 – 3 – 4 – 5

Necessidades Administrativas – **1** – 2 – 3 – 4 – 5

11. Na Deliberação CEETEPS nº 23/2015, no que tange a atribuição dos componentes curriculares. Proposta de flexibilização (troca de componentes curriculares), desde que esteja presente a expressa manifestação do consentimento dos docentes envolvidos, sem possibilidade de prejuízos na carga horária de ambos, além de parecer pedagógico emitido pela Direção da Escola Técnica e equipe justificando a proposta de alteração.

Concordo plenamente Concordo Não tenho opinião Discordo Discordo plenamente

Administração Central

Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC

Grupo de Supervisão Educacional – GSE

12. Na Deliberação CEETEPS nº 23/2015, a pontuação docente resulta em listas de classificação distintas, contemplando docentes licenciados e graduados e os contratados por prazo indeterminado e determinado. Proposta: Listas de classificação distintas, contemplando docentes contratados por prazo indeterminado e determinado, não fazendo distinção entre licenciados e graduados.

Concordo plenamente Concordo Não tenho opinião Discordo Discordo plenamente

13. No entendimento da Unidade Escolar, classifique por ordem de importância os critérios utilizados para recomposição de carga horária decorrente de redução involuntária, sendo o nº 1 o de menor importância e o nº 5, o de maior importância. Considere que em todos os casos, o professor é habilitado.

Manter as aulas no mesmo curso. -- 1 - 2 - 3 - 4 - 5

Manter as aulas no mesmo período. -- 1 - 2 - 3 - 4 - 5

Manter as aulas no mesmo componente curricular, podendo ser em outro período ou curso. -- 1 - 2 - 3 - 4 - 5

Manter as aulas na Unidade Sede / Classe Descentralizada. -- 1 - 2 - 3 - 4 - 5

Manter aulas no mesmo eixo tecnológico em qualquer período -- 1 - 2 - 3 - 4 - 5

NÃO VOTAR NESTE ITEM.

A RECOMPOSIÇÃO É FEITA NO MOMENTO DE MANUTENÇÃO DA CARGA HORÁRIA. PORTANTO, O QUE DEVE VALER É A PONTUAÇÃO DOCENTE E AS DISCIPLINAS PARA AS QUAIS O DOCENTE É HABILITADO (NÃO IMPORTANDO SE É NO MESMO CURSO OU NÃO) E O HORÁRIO QUE FOR CONVENIENTE PARA O DOCENTE.

14. Proposta: professor que teve redução de carga horária involuntária nos componentes curriculares da parte técnica, NÃO poderá recompor carga horária com componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum e vice-versa.

Concordo plenamente Concordo Não tenho opinião Discordo Discordo plenamente

15. Na Deliberação CEETEPS nº23/2015, é estabelecido que o professor mantenha preferencialmente os componentes curriculares para o semestre/ano seguinte. Proposta: o professor só poderá atribuir outros componentes curriculares diferentes daqueles que vinha ministrando no semestre / ano anterior, caso estes, não estejam mais disponíveis no Quadro de Aulas da Unidade.

Concordo plenamente Concordo Não tenho opinião Discordo Discordo plenamente

16. A Unidade possui outras sugestões de melhoria para a legislação vigente?

SE EXISTE A PONTUAÇÃO DOCENTE, ELA DEVE SER PARÂMETRO PARA TUDO.

SE AS TITULAÇÕES – QUE DEVERIAM SER CRITÉRIOS EXCLUSIVOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA – FOREM PONTUADAS DEVEM TODAS AS TITULAÇÕES SEREM PONTUADAS SEM LIMITAÇÃO DE NÚMERO DE TITULAÇÕES.